

## NOTA Nº 001/2022

A Coordenação Técnica do XI Jogos Abertos do Pará, agradece a participação dos representantes dos municípios pertencentes à Fase Regional Guamá / Guajará na reunião de mobilização do dia 11 de janeiro de 2022 ocorrida no município de Castanhal e no uso de suas atribuições reforçando o objetivo do evento em promover a interiorização das ações do Governo do Estado, por meio da SEEL nos municípios paraenses, tendo como elemento catalisador o Esporte e o Lazer como instrumento de Políticas Públicas, informa as alterações realizadas no Art. 4º do Regulamento Geral ficando a redação final da seguinte forma:

**Art. 4º - Para participar do XI JOGOS ABERTOS DO PARÁ , as delegações municipais deverão respeitar os limites máximos de atletas apresentados na tabela abaixo e os limites mínimos de atletas exigidos nas Regras Oficiais em vigência da Modalidade, bem como quantitativo de técnicos, auxiliares técnicos e chefes de delegação.**

MODALIDADE	MASCULINO	TÉCNICO	AUXILIAR TECNICO	FEMININO	TÉCNICO	AUXILIAR TECNICO	CHEFE DE DELEGAÇÃO	TOTAL
01 BASQUETEBOL	10	01	01	10	01	01	01	24
02 FUTSAL	10	01	01	10	01	01		24
03 FUTEBOL DE AREIA	10	01	01	10	01	01		24
04 HANDEBOL	12	01	01	12	01	01		28
05 VOLEIBOL	10	01	01	10	01	01		24
06 TÊNIS DE MESA	02	01	-	02	-	-		05
<b>Total de atletas, técnicos, auxiliares técnicos e chefes de delegação.</b>								<b>130</b>

**OBSERVAÇÃO:** Para inscrição na função de AUXILIAR TECNICO não há obrigatoriedade de vínculo direto com o município, conforme exigido aos atletas, apenas que possua idade superior a 18 (dezoito) anos, o mesmo durante a realização do jogo da modalidade, estando no exercício de sua função, não será a ele permitido o uso de shorts curtos, camisas sem mangas, chinelas, sandálias ou qualquer tipo de indumentária não condizente com o objetivo dos mesmos.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

Importante: confirmar o recebimento do e-mail.